



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 285, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Concede férias à Conselheira Tutelar e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao inciso I do art. 50 da lei municipal nº 1.139/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sobre o Conselho Tutelar, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências,

**CONCEDE**

A Conselheira Tutelar, **JESSICA FERNANDA ELSENBACH**, 10 (dez) dias de férias, a contar 26 de setembro a 05 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, com acréscimo de um terço sobre a remuneração mensal.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, conforme Portaria nº 167/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 25 de setembro de 2023.

**Miro Mulbeier**

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.